

# COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

## PROJETO DE LEI Nº 7.252, DE 2017

Altera a diretriz da rodovia BR-156, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação.

**Autores:** Deputados REMÍDIO MONAI, LÚCIO VALE E VINICIUS GURGEL

**Relatora:** Deputada JANETE CAPIBERIBE

### I - RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe tem por objetivo prolongar o traçado da rodovia BR-156, desde Laranjal do Jari, no Amapá, até o Município de Alenquer, no Estado do Pará, numa extensão de 382 km, com grande parte do traçado coincidente com o da rodovia estadual PA-254. Atualmente a rodovia cobre apenas o Estado do Amapá, desde a localidade de Cachoeira de Santo Antônio, no Município de Laranjal do Jari, até a fronteira com a Guiana Francesa. Com as alterações propostas, a BR-156 passaria a ter um total de 1.294 km, desde Alenquer até a fronteira com a Guiana Francesa.

Os ilustres autores justificam a proposição argumentando que ela irá estimular o desenvolvimento da região servida pela rodovia.

A matéria foi distribuída para as Comissões de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (CINDRA), Comissão de Viação e Transportes (CVT) e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). A proposição tramita em regime ordinário e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões.

É o relatório.

## II - VOTO DA RELATORA

Alenquer é um município paraense localizado à margem esquerda do Rio Amazonas. A arquitetura da cidade é colonial e espalhada em ruas estreitas, vestígio da época áurea da borracha. O município tem cerca de 24 mil quilômetros quadrados e abriga uma população de aproximadamente 54 mil habitantes. A economia local está baseada na extração de madeira, na exportação de castanha-do-pará e da seringa, na produção de juta, na pecuária e na agricultura. Mais recentemente vem crescendo o investimento no turismo ecológico e na pesca esportiva.

Laranjal do Jari é o terceiro município mais populoso do estado do Amapá, com 40 mil habitantes no último censo. Fica localizado em frente a Cidade de Monte Dourado, no Pará, separado pelo Rio Jari, com apenas 243 metros. A denominação de Laranjal, deve-se a um pequeno laranjal que existia às proximidades, quando da instalação do povoado, por ocasião da implantação do Projeto Jari, o maior latifúndio já pretendido no planeta, pelo cidadão norte-americano Daniel Ludwig.

A economia do município baseia-se na criação do gado bovino e bubalino, na cultura do arroz, do abacaxi, da banana, do cupuaçu, do feijão, de laranja, do milho, da melancia, da mandioca, etc. No Setor Secundário destaca-se a extração e fabricação de palmitos de açaí (Flórida) e da castanha-do-brasil, que hoje é exportada para a Europa (França). Também possui algumas movelarias que fabricam móveis considerada hoje de boa qualidade.

As rodovias desempenham um papel essencial na comunicação e circulação de pessoas e mercadorias dentro do país. A ligação rodoviária entre Laranjal do Jari e Alenquer contribuirá, com certeza, para a dinamização econômica da região e a melhoria da qualidade de vida da população local.

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 7252, de 2017.

Sala da Comissão, em        de        de 2017.

Deputada **JANETE CAPIBERIBE**  
Relatora

2017-8588